EDITAL Retificado

PET LICENCIATURAS Nº 02/2026

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC-SESu

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

A Tutora do Programa de Educação Tutorial – PET Licenciaturas torna pública a realização do processo seletivo para provimento de vagas do corpo discente do Grupo PET LICENCIATURAS do IFBA, Campus Porto Seguro, nos termos da Lei Nº 11.180 de 23/9/2005, da Portaria MEC Nº 976 de 27/7/2010, obedecendo às orientações e critérios do Manual de Orientações Básicas - PET (MEC/SESu) e as condições estabelecidas neste edital, de acordo com as informações do quadro abaixo:

1. DO PROGRAMA	O PET LICENCIATURAS é um Programa mantido pelo Ministério da Educação (MEC), sob responsabilidade da Secretaria de Ensino Superior (SESu), e consiste em um grupo formado por até 12 (doze) alunos bolsistas e até 06 (seis) alunos voluntários, que contam com a orientação de um(a) professor(a) tutor(a), visando propiciar condições para realização de atividades extracurriculares que favoreçam a formação acadêmica de excelência. As ações do programa são orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
2. DOS OBJETIVOS	2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; 2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; 2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; 2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e 2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3.1 O processo seletivo público será regido por este edital, respeitando-se os dispositivos da Portaria MEC Nº 976 /2010; executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo PET LICENCIATURAS do IFBA e supervisionado pela Tutora do grupo.

	3.2 O processo seletivo público compreenderá as **seguintes etapas:** a) Análise de Memorial Descritivo sobre a trajetória acadêmica do candidato(a) (classificatória); b) Entrevista (classificatória).
4 . DAS VAGAS	4.1. As vagas objetivam o preenchimento do corpo discente do Grupo PET LICENCIATURAS, de acordo com as exigências do Programa de Educação Tutorial do MEC-SESu. 4.2. Este edital estipula a disponibilidade de 07 vagas para bolsistas e 06 vagas para voluntários para ingresso no Grupo PET LICENCIATURAS. 4.3. As vagas para bolsistas citadas no item 4.2, preferencialmente, serão assim distribuídas: 03 vagas para Licenciatura em Computação; 03 vagas para Licenciatura em Química e 01 vaga para Tecnologia em Agroindústria. **Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas para cada curso estas serão remanejadas respeitando-se a lista de classificação.** 4.4. Os demais candidatos classificados formarão um cadastro de reserva para possível aproveitamento e ingresso no grupo durante a validade deste edital.
5. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA INGRESSO	5.1. Para ingressar no PET LICENCIATURAS, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos: a) Ser estudante em condição de vulnerabilidade social e econômica, apresentando documentos que comprovem: ter renda familiar per capita de 1,5 salários mínimos por pessoa; ser proveniente de comunidades populares urbanas, indígenas ou quilombolas; e, preferencialmente, ter cursado o Ensino Médio em escola pública; b) Cursar, preferencialmente, do 1º ao 5º semestre dos cursos de Licenciatura em Química e Computação, do 1º ao 4º semestre Tecnologia em Agroindústria do IFBA Campus Porto Seguro; c) Apresentar, no máximo, três reprovação no histórico escolar; e) Ter expectativa de permanecer como bolsista do programa até a conclusão do seu curso de graduação; f) Dedicar 20 horas semanais às atividades do programa, com disponibilidade para participação das reuniões do grupo no turno matutino; g) Não receber qualquer outro tipo e/ou vínculo empregatício no ato de assinatura do termo de compromisso PET/MEC. A Assinatura do termo de compromisso ocorre após o processo de seleção.

	h) Não apresentar impedimentos de qualquer natureza para participar das atividades realizadas aos sábados, domingos e feriados, quando ocorrerem, salvo incompatibilidade religiosa. 5.2. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso seja detectado alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos aqui estabelecidos, o candidato será automaticamente eliminado do processo e desligado do grupo (se for o caso).
6. DAS INSCRIÇÕES	6.1. Prazo de inscrição: 3 de novembro de 2026 a 15 de novembro de 2026. 6.2. As inscrições serão feitas por meio de formulários de inscrição eletrônicos específico (https://forms.gle/Ne285zmaTKitSwed9) 6.3. Documentação exigida deverá ser encaminhada por upload no formulário de inscrição eletrônico, o candidato deverá encaminhar os documentos listados abaixo: a) Formulário de identificação devidamente preenchido (vide anexo I); b) Documentos comprobatórios da condição socioeconômica (vide anexo II); c) Memorial Descritivo sobre a trajetória acadêmica; d) Cópia do documento de identidade e CPF; e) Comprovante de matrícula do semestre letivo vigente (SUAP); f) Histórico escolar (SUAP). 6.4. Não será cobrada taxa de inscrição. 6.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos. 6.6. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação da Lei Nº 11.180 de 23/9/2005, da Portaria MEC Nº 976 de 27/7/2010, do Manual de Orientações Básicas- PET (MEC/SESu) e instruções contidas neste edital. 6.7 A comissão organizadora do processo seletivo de bolsistas do Grupo PET Licenciaturas não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 6.8. Havendo mais de uma inscrição efetuada pelo mesmo candidato será considerada apenas a mais recente.

	6.9. As informações prestadas no formulário de inscrição e identificação são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo, a qualquer tempo, aquele que prestar informações inverídicas. 6.10. Não será válida a inscrição que tenha sido realizada em desacordo com as condições previstas neste Edital.
7. DO PROCESSO SELETIVO	7.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 7.1.1. O processo seletivo público será regido por este edital, respeitando-se os dispositivos da Portaria MEC Nº 976 /2010, da Portaria Nº 343 de 24/4/2013; executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas definida pela Tutora do grupo PET Licenciaturas do IFBA. 7.1.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: **a) Análise do Memorial Descritivo.** **b) Entrevista individual com o(a) candidato(a).** Na entrevista serão avaliadas as seguintes questões: a formação; o conhecimento; a aptidão do(a) candidato(a); a capacidade de trabalho em equipe; a aptidão para o desenvolvimento de projetos multidisciplinares e interdisciplinares; a capacidade de iniciativa e senso de responsabilidade; entre outros. A **Data e o horário** da entrevista serão entre os dias 24 a 25 de novembro de 2026, durante o período vespertino. Será presencial na sala 12, iniciando às 14:00 e poderá contar com a participação de membros da comissão em formato on-line. O horário específico da entrevista com cada candidata/o será encaminhado via e-mail pela comissão responsável pelo processo seletivo. A ordem da entrevista será realizada por sorteio e divulgada com 1 (um) dia de antecedência na página do IFBA. Não haverá segunda chamada para a entrevista. 7.1.3. Serão atribuídas notas variando de 0 a 10 para o Memorial Descritivo (MD) e Entrevista (E). 7.1.4.. A composição da Nota Final (NF) de cada candidato(a), após a terceira etapa, será calculada conforme a fórmula abaixo: em que: MD = nota obtida no Memorial Descritivo e E = nota obtida na Entrevista. NF = (MD x 0,40) + (E x 0,60)

	7.1.5 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente das notas finais (NF), e serão convocados(as) os(as) candidatos(as) obedecendo o número de vagas para bolsistas e voluntários(as) existentes neste edital. 7.1.6 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco. 7.1.7 O não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na eliminação automática do(a) candidato(a). 7.1.8 O(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo público se, durante a sua realização faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de seleção, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos. 7.1.9 Pessoas com deficiência que necessitarem de interpretação em libras ou outra condição específica deverão sinalizar no formulário de inscrição. A comissão poderá solicitar informações adicionais (laudo médico, atestado e outros) caso julgue necessário.
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Os critérios de avaliação para o memorial e entrevista estão dispostos no barema (Anexo IV)
9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	9.1. O processo de seleção será efetivado por uma Comissão de Seleção, que será composta por: a tutora do grupo PET Licenciaturas (coordenadora da Comissão) e no mínimo 02 professores do Campus. É facultativa a participação de um(a) aluno(a) vinculado(a) ao respectivo grupo PET, ficando a critério da tutora do grupo.
10. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	10.1. Prazo de inscrição: 3 de novembro de 2026 a 15 de novembro de 2026, as inscrições envio dos documentos serão via formulário eletrônico específico (https://forms.gle/Ne285zmaTKitSwed9) 10.2. A etapa de entrevista será realizada entre os dias 24 a 25 de novembro de 2026, durante o período vespertino Será presencial na sala 12, iniciando às 14:00 e poderá contar com a participação de membros da comissão em formato on-line. 10.3 As datas de cada etapa do processo seletivo estão apresentadas neste edital. No entanto, a Comissão de Seleção se reserva o direito de alteração das datas. Neste caso, as novas datas deverão ser previamente comunicadas aos

candidatos com, no mínimo, dois dias de antecedência, via email e pelo site institucional do Campus (http://www.portoseguro.ifba.edu.br/).

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	26 de outubro de 2026	Pelo site institucional do Campus (http://www.portoseguro.ifba.edu.br/).
Período de abertura do edital e Inscrição	3 de novembro de 2026 a 15 de novembro de 2026	As inscrições e a documentação exigida deverão ser realizadas e encaminhadas por meio de formulários de inscrição eletrônicos específico. O(A) candidato(a) deverá preencher as informações solicitadas e anexar os documentos exigidos no formulário: (https://forms.gle/Ne285zmaTKitSwed9)
Homologação preliminar das inscrições	16 de novembro de 2026	Pelo site institucional do Campus (http://www.portoseguro.ifba.edu.br/).
Solicitação de recurso	17 de novembro de 2026	Pelo e-mail oficial do Grupo PET Licenciaturas: (petlicenciaturasifba@gmail.com)
Homologação das inscrições	18 de novembro de 2026	Pelo site institucional do Campus (http://www.portoseguro.ifba.edu.br/).
Sorteio público da ordem para entrevista	23 de novembro de 2026	Será online pela plataforma RNP, pelo link de acesso https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/thyanecruz Às 14h na presença dos candidatos e banca avaliadora. A indisponibilidade de presença nas datas e horários sorteados para entrevista deverá ser apresentada e justificada, solicitando alteração de data e/ou horário via e-mail (petlicenciaturasifba@gmail.com), no prazo de 24h após o sorteio da ordem de apresentação, que será avaliada pela comissão de seleção.

	Entrevista	24 a 25 de novembro de 2026	Será presencial na sala 12, iniciando às 14:00 e poderá contar com a participação de membros da comissão em formato on-line. O Os horários de cada entrevista serão disponibilizados com 1(um) dia de antecedência na página do IFBA. O (a) candidato(a) deverá apresentar à banca avaliadora, os documentos de identificação no início das entrevistas.
	Divulgação do resultado preliminar	26 de novembro de 2026	Pelo site institucional do Campus (http://www.portoseguro.ifba.edu.br/).
	Solicitação de recurso	27 de novembro de 2026	Pelo e-mail oficial do Grupo PET Licenciaturas: (petlicenciaturasifba@gmail.com)
	Divulgação do resultado final	30 de novembro de 2026	Via e-mail e pelo site institucional do Campus (http://www.portoseguro.ifba.edu.br/).
11. DA APROVAÇÃO	11.1. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que apresentar maior NOTA FINAL (NF), classificando-se, por ordem de pontuação os bolsistas e voluntários. 11.2. Os(As) candidatos(as) classificados, mas não selecionados(as), ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) de acordo com a disponibilidade de vagas surgidas dentro do prazo de validade deste edital. 11.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) receberá mensalmente uma bolsa de estudos no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), fixada pelo MEC/SESu equivalente a uma bolsa de iniciação científica. 11.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) será admitido(a) e mantido(a) no grupo até a conclusão do seu curso de graduação, exceto quando deixar de cumprir as exigências previstas pela legislação que rege as atividades do PET, constantes da Portaria MEC 976/2010, do Manual de Orientações Básicas e na Lei Nº 11.180 de 23/9/2005		
12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	12.1. Em caso de empate na nota final de avaliação terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem: a) Maior idade; b) Não apresentar reprovação;		

	d) Possuir maior nota na Entrevista; 3) Possuir maior nota no Memorial Descritivo
13. DA EFETIVAÇÃO DO(A) BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)	13.1. Os(As) bolsistas selecionados(as) serão efetivados(as) a partir de 01 de dezembro de 2026, a convocação será via e-mail. 13.2. Aqueles(as) classificados(as) e pertencentes ao cadastro de reserva, aptos(as) de acordo com as preposições do item 8.2 deste Edital, estarão passíveis de efetivação no grupo durante o prazo de 270 dias, caso haja surgimento de novas vagas. 13.3. A aprovação e classificação final garantem, para o(a) candidato(a), apenas a expectativa de direito à admissão. O grupo PET LICENCIATURAS reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda aos interesses ou às suas necessidades, dentro do prazo de validade deste processo seletivo público.
14. DAS DISPOSIÇOES FINAIS	14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, estabelecidas por este edital. 14.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo em sua caixa de e-mail e no site do IFBA. 14.3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cuja validade será de 270 dias após a publicação dos resultados oficiais, podendo o mesmo ser prorrogado uma vez por igual período. 14.4. Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção e Tutora do Grupo PET LICENCIATURAS, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis. 14.5. Informações adicionais podem ser enviadas pelo e-mail: petlicenciaturasifba@gmail.com 14.6 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido a Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo PET LICENCIATURAS do IFBA pelo e-mail do grupo (petlicenciaturasifba@gmail.com), o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

Porto Seguro, 23 de outubro de 2026

THYANE VIANA DA CRUZ
Tutora do PET LICENCIATURAS
IFBA - Campus Porto Seguro

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Porto Seguro
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
GRUPO PET LICENCIATURAS

ANEXO I

EDITAL PET LICENCIATURAS Nº 01/2026

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

() Bolsista () Voluntário

DADOS DO(A) CANDIDATO(A):

Nome:		
Curso: () Química () Computação () Agroindústria	Ano Ingresso IFBA:	Número de Matrícula:
Semestre em curso:	Tem alguma necessidade especial: () Não () Sim _____	
RG: CPF:	E-mail:	Tel. Res.: Tel. Celular:
Endereço Residencial: Bairro: Cidade: UF: Ponto de Referência: Horário de visita: Procurar por:		
Conta Bancária:	Banco:	Agência:

ASPECTOS SÓCIOCULTURAIS

Etnia/Raça: () Negra () Indígena () Branca () Amarela/Oriental () Outra _____

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a) () Separado(a) () Divorciado(a) () União Estável

Filhos: () Não () Sim, quantos? _____

Onde tem acesso à internet: () Casa () Lan House () Escola () Trabalho () Outro: _____

Está inserido/participa de Programas Sociais ou serviços socioassistenciais? () Não () Sim

Se sim, assinale qual(is) ou indique: () Bolsa Família () CRAS () CAPS () PETI () Jovem Aprendiz () LOAS/BPC () CREAS () Mais Educação () Outros: _____

Situação Habitacional: () Apartamento () Casa () Outro _____ Nº Cômodos: _____

Imóvel: () Próprio () Cedido/Emprestado () Alugado () Financiado () Herança

Tipo de Construção: () Alvenaria () Taipa () Madeira () Lona () Outros: _____

Serviços Públicos: () Água encanada () Energia elétrica () Esgoto sanitário () Coleta de lixo () Rua pavimentada

ASPECTOS SOCIOEDUCACIONAIS

Natureza da Escola de origem: () Pública () Privada () Outra: _____

Escolaridade: () Nível Médio () Nível Superior Incompleto () Nível Superior Completo

Ingressou no IFBA pelo sistema de cotas? () Não () Sim

Opção de escolha do IFBA (pode marcar mais de uma opção): () Aptidão/vocação pelo curso () Indicação () Influência da família () Por ser gratuito () Prestígio do IFBA () Falta de opção () Qualidade do ensino () Outro: _____

Já foi diagnosticada alguma dificuldade de aprendizagem? () Não () Sim, qual? _____

Houve interrupção dos estudos em algum momento da sua vida acadêmica? () Não () Sim, por qual motivo? _____ Quando aconteceu? _____ Por quanto tempo? _____

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Qual o principal meio de transporte que utiliza para chegar à escola? () À pé () Carona () Bicicleta ()

Transporte próprio, qual? _____ () Transporte coletivo, qual? _____

Se há gasto diário com o transporte, quanto? R$ _____

Possui automóvel na família? () Não () Sim, qual? _____

Profissão: _____

Exerce atividade remunerada? () Não () Sim, qual? _____

ASPECTOS DE SAÚDE - Informe se você ou algum membro de sua família:

Possui diagnóstico de doença: Quem? _____

Qual (informe período)? _____

Usa medicação continuada: Quem? _____

Qual (informe período)? _____

Fez ou faz uso de substância psicoativa/química: Quem? _____

Qual (informe período)? _____

Possui plano de saúde: Quem? _____

Qual (informe período)? _____

Tem ou já teve algum transtorno psicológico (ex. depressão, crise de ansiedade, medo, esquizofrenia, etc.)

Quem? _____

Qual (informe período)? _____

Já teve ou tem acompanhamento psicológico ou psiquiátrico: Quem? _____

Qual (informe período)? _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR										
Nome dos integrantes do grupo familiar (quem reside com o estudante)	Grau de Parentesco	Idade	Escolaridade	Situação Ocupacional (pode marcar mais de uma opção)						Valor do rendimento mensal (em reais) R$
				Empregado	Desempregado	Autônomo	Aposentado/	Trabalhador	Estudante	

A família possui alguma outra fonte de renda (pensão, aluguel, etc..)? () Não () Sim: Especificar: _____R$ _____

A família tem participação em Programas Sociais: () Não () Sim: Especificar:

DESPESAS FAMILIARES			
Itens de possíveis despesas	**Valor** (em reais e por mês)	**Itens de possíveis investimentos com educação**	**Valor** (em reais e por mês)
Aluguel		Creche	
Energia (Coelba)		Escola	
Água (Embasa)		Faculdade	
Telefone		Cursos	
Internet		Outro	
Plano de saúde			
Medicamentos			
Transporte			
Financiamentos (casa, automóvel, etc.)			
TOTAL DAS DESPESAS		**TOTAL DE INVESTIMENTOS**	
TOTAL			

Informações adicionais:

Solicito minha inscrição para a seleção de bolsistas do Programa de Educação Tutorial do PET LICENCIATURAS do IFBA, Campus Porto Seguro. Declaro para os devidos fins que são verdadeiras as informações acima prestadas e que autorizo a verificação da veracidade das mesmas. Afirmo estar ciente das informações constantes neste edital de seleção e das normas do Programa de Educação Tutorial - PET do MEC/SESu.

Porto Seguro, ____/____/_____

Assinatura do(a) candidato(a):_____

ANEXO II

EDITAL PET LICENCIATURAS Nº 01/2026
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA

Documentos pessoais:

- RG de todos os moradores da casa
- Comprovante de doença crônica de membros da família (caso houver)

Comprovantes de Receitas (Recursos financeiros de todos os moradores da casa):

- Carteira de trabalho (páginas de identificação e último contrato ou em branco)
- Contrato de Prestação de Serviço
- Contracheque, Recibo de Pagamento ou Declaração de Autônomo
- Cópia de documentos de benefícios do governo (Ex: Bolsa Família, BPC etc.)
- Extrato mais recente de pagamento para aposentados
- Declaração de Imposto de Renda

Comprovante de Despesas:

- Recibos atualizados de: água, luz, telefone, internet etc.
- Contrato de aluguel ou recibo de pagamento
- Recibo de despesas escolares (creche, escola ou faculdade particular)
- Comprovante de pagamento de plano de saúde
- Comprovantes de financiamentos (caso houver)

Obs: Conforme a situação apresentada pelo estudante, no decorrer do processo seletivo, o Serviço Social poderá solicitar outros documentos comprobatórios.

ANEXO III

EDITAL PET LICENCIATURAS Nº 01/2026

OIRENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, os principais problemas enfrentados ao longo de sua formação acadêmica e as estratégias encontradas para a superação dos mesmos, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. A redação deve conter no máximo 05 páginas, na fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.

Estrutura do Memorial Descritivo

O memorial deve conter:

1. Folha de rosto:
 a) Nome do(a) candidato(a)
 b) Título (MEMORIAL DESCRITIVO)
 c) Local
 d) Ano
2. Formação (com informações sobre os cursos e instituições).

3. Participação em atividades acadêmicas técnico-científicas e artístico-culturais.
4. Bolsas ou auxílios recebidos.
5. Relato dos problemas encontrados na trajetória acadêmica e das estratégias utilizadas para superação dos mesmos.
6. Motivo que o(a) leva a se candidatar à esta seleção de bolsistas e voluntários do Programa de Educação Tutorial (PET).

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Porto Seguro
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
GRUPO PET LICENCIATURAS

ANEXO IV

() Bolsista () Voluntário

Curso/Semestre:
() Química - Semestre _____
() Computação - Semestre _____
() Agroindústria - Semestre _____

Nome do(a) avaliador(a):_____ **Data:**_____/_____/_____

BAREMA DA MEMORIAL

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Atendimento a formatação exigida	
2. Redação clara e objetiva	
3. Atividades acadêmicas relatadas	
4. Estratégias de superação de condicionantes socioeconômicos ao longo da vida	
5. Motivos apresentados para ingressar no PET Licenciaturas	
Total de Pontos	

Deve atribuir nota em cada quesito de 0 a 10 pontos.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:_____

NOTA DA ENTREVISTA (E) = $\frac{\text{Total de pontos obtidos}}{\text{Número de quesitos avaliados}}$ = _____ =

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Porto Seguro
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
GRUPO PET LICENCIATURAS

() Bolsista () Voluntário

Curso/Semestre:
() Química - Semestre _____
() Computação - Semestre _____
() Agroindústria - Semestre _____

Nome do(a) avaliador(a):_____ **Data:**_____/_____/_____

BAREMA DA ENTREVISTA

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Independência	
2. Iniciativa	
3. Responsabilidade	
4. Habilidade em expressão oral (clareza, dicção, etc)	
5. Capacidade intelectual (domínio cognitivo, etc)	
6. Capacidade para trabalho em grupo	
7. Capacidade para trabalho individual	
8. Motivação	
9. Relação aluno/professor	
10. Conhecimento da proposta do Programa de Educação Tutorial	
11. Conhecimento sobre a atuação do grupo PET Licenciaturas	
12. Interesse e justificativa em participar do Programa de Educação Tutorial	
13. Criatividade	
14. Superação de obstáculos ao longo da trajetória acadêmica	
15. Superação de condicionantes socioeconômicos ao longo da vida	
Total de Pontos	

Deve atribuir nota em cada quesito de 0 a 10 pontos.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:_____

NOTA DA ENTREVISTA (E) = $\frac{\text{Total de pontos obtidos}}{\text{Número de quesitos avaliados}}$ = _____ =